



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 152/2025

SEROPÉDICA/RJ, 17 de dezembro de 2025.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00910.1.1-2025. Remanejamento orçamentário.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 60ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00910.1.1-2025. Remanejamento orçamentário.

ANÁLISE:

Trata-se da apreciação do processo de Remanejamento Orçamentário, conforme Proc. 00910.1.1-2025, realizado no âmbito da execução orçamentária vigente.

O referido remanejamento, no montante de R\$ 1.640,60 mostrou-se necessário em razão da insuficiência de dotação específica para fazer frente às despesas relacionadas ao pagamento dos jetons devidos aos Conselheiros, considerando a estimativa de desembolso até o encerramento do exercício financeiro.

A medida visa assegurar o cumprimento das obrigações legais e regimentais da Autarquia, observando os princípios da legalidade, planejamento, equilíbrio orçamentário e responsabilidade fiscal, sem acarretar aumento do montante global das despesas autorizadas, mas tão somente a realocação de recursos entre dotações, conforme permitido pela legislação orçamentária vigente.

Após exame técnico, não foram identificadas irregularidades, inconsistências ou impropriedades no remanejamento, o qual se mostra formal e materialmente regular, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, transparéncia e controle na utilização dos recursos públicos.

Vistos e discutidos aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54* **7-*3 em 17/12/2025 13:06:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1386.7606.106V.2087.2327, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32* **7-*0 em 17/12/2025 12:09:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12X3.1U09.1456.738E.4161, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*.*7-*9 em 17/12/2025 11:59:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1141.4259.2026.V087.7016, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7D5.63A** - Tipo de Documento: PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 152/2025.

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94*.*7-*2, em 17/12/2025 11:55:04, contendo 224 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11U0.7855.004H.251E.7551

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

